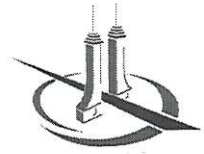




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício 351

Ofício n.º 033/2026-SECAD.

Uruguaiana, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei n.º 44 /2026 – Poder Executivo.

**Senhor Presidente:**

Uso do presente para, com amparo no que preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, solicitar a tramitação, em **Regime de Urgência**, do **Projeto de Lei de n.º 44 /2026 – Poder Executivo**, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 458.094,29**”.

O Regime de tramitação, ora solicitado, ampara-se na necessidade de alocar recursos, com brevidade de aplicação, em rubricas:

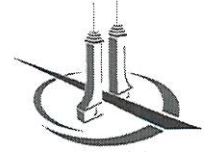
**a) da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte:** tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em mobilidade urbana, contemplando a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, instrumento de planejamento indispensável para a organização, gestão e desenvolvimento do sistema de mobilidade local, bem como a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana constitui medida estratégica para o atendimento das diretrizes estabelecidas pela legislação federal aplicável à matéria, especialmente pela Lei Federal n.º 12.587, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, promovendo o planejamento integrado dos diversos modais de transporte e a melhoria da acessibilidade e da circulação urbana.

**b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** valores para, respectivamente, pagamento de diárias, aquisição de suprimentos e contratação de serviços para as unidades da SEDES, bem como, à aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Popular.

**c) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social,** com recursos do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução, destinado à complementação do valor da contrapartida orçado para execução das obras do “Centro Dia para Pessoa Idosa”, de abrangência municipal, quando da elaboração do PPA 2026/2029; LDO 2026 e LOA 2026; para liquidação das despesas dos serviços de energia elétrica, água e esgoto dos Serviços de Acolhimento Adultos e Famílias; para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



pagamento de diárias a motoristas e técnicos que acompanham os acolhidos (criança e/ou adolescentes) do CACAU que precisam de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD; e, ainda, para honrar compromissos do Programa Família Acolhedora, referente ao pagamento do auxílio financeiro (pessoa física) de famílias que participam do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Por todo o exposto e confiante na aprovação do regime de tramitação, reitero protestos de distinta consideração.

**Atenciosamente,**

CARLOS ALBERTO  
DELGADO DE  
DAVID:  
01439001022

Digitalmente assinado por CARLOS ALBERTO  
DELGADO DE DAVID:01439001022  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF  
AS, QU=EM BRANCO, OU=20085105000106,  
OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO  
DELGADO DE DAVID:01439001022  
Razão: I am the author of this document  
Localização:  
Data: 2026-05-27 09:11:14  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.